



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO TOCANTINS
RELATÓRIO DE ACIDENTALIDADE

1. SITUAÇÃO

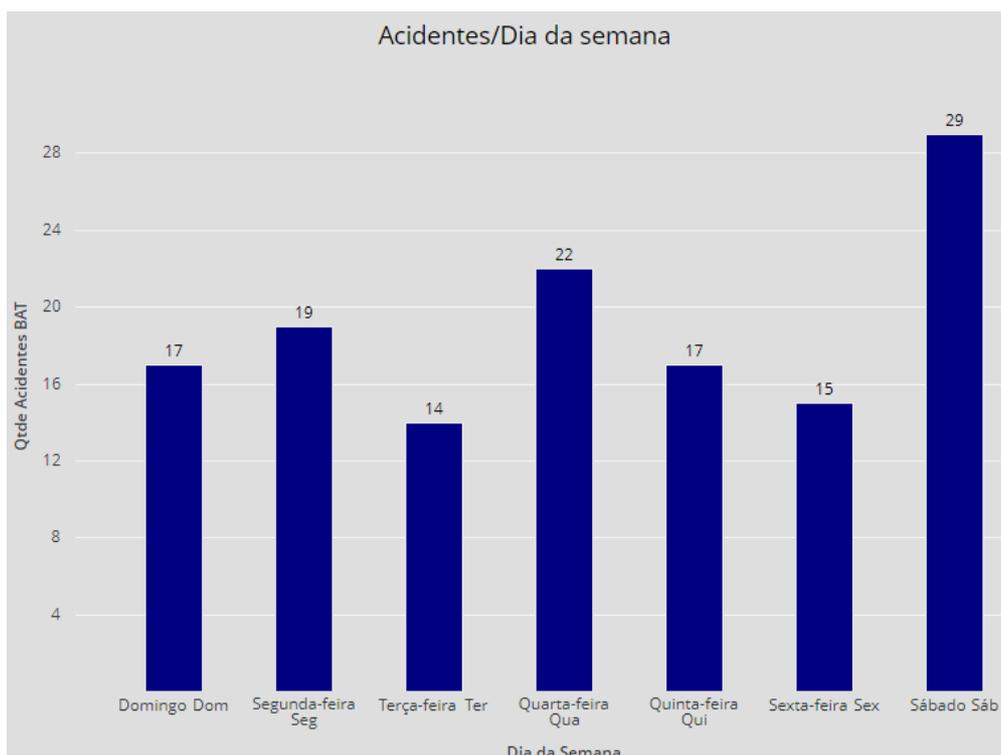
1.1. Considerando que é missão institucional da Polícia Rodoviária Federal "Promover a segurança pública, protegendo vidas, garantindo a mobilidade nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União, foi realizado este relatório que apresenta informações relativas aos dados de acidentes ocorridos entre 2019 e 2023 no perímetro urbano de Guaraí. O objetivo deste levantamento é o de orientar os gestores quanto à melhora na infraestrutura viária no que diz respeito à iluminação da BR 153. Ressalta-se que os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Informações Gerenciais da PRF (SIGER/ANALYTICS), que importa dados do sistema BAT (hoje LPAT) e Parte Diária Informatizada (PDI).

1.2. De acordo com o Visualizador de Dados do DNIT, **VGeo**, o perímetro urbano de Guaraí compreende uma extensão de 13 KM que vai desde o KM 326 ao KM 339 da BR 153.

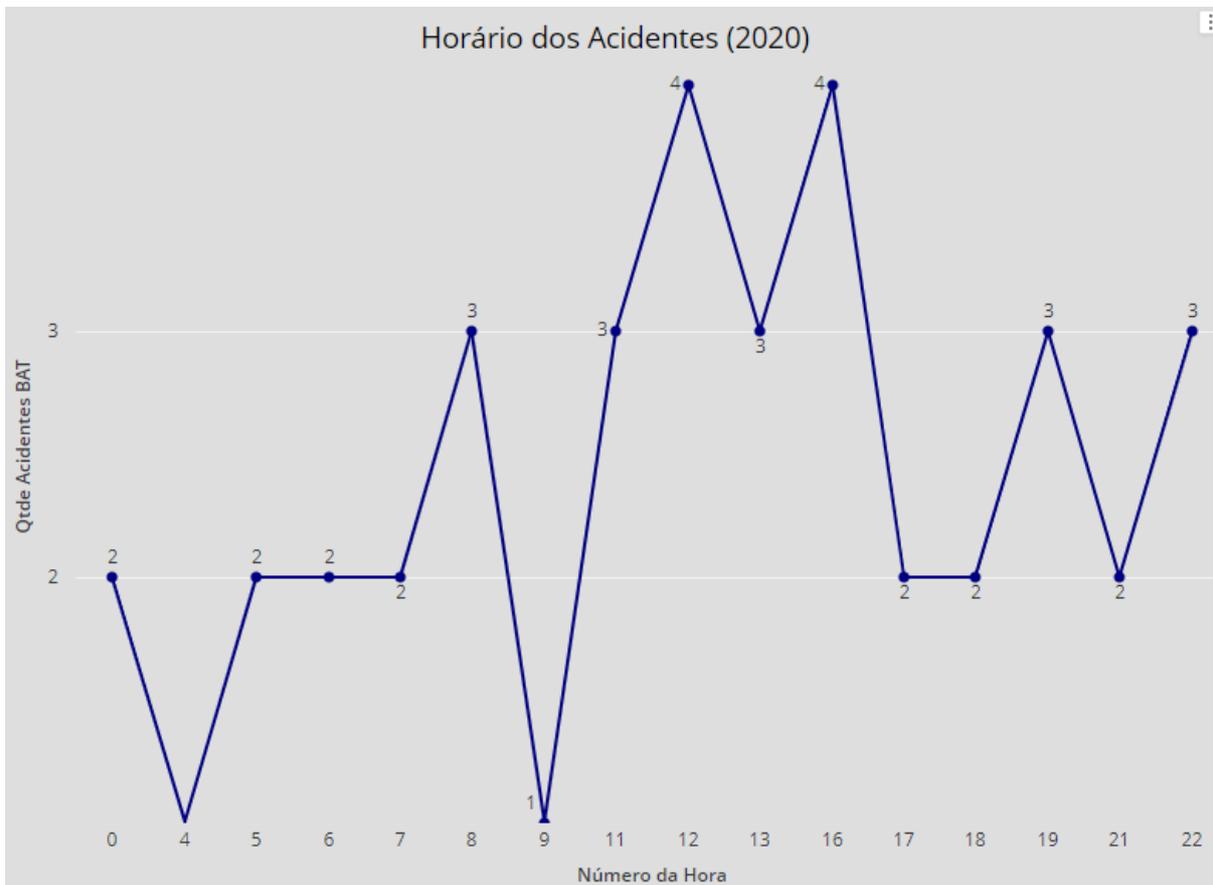
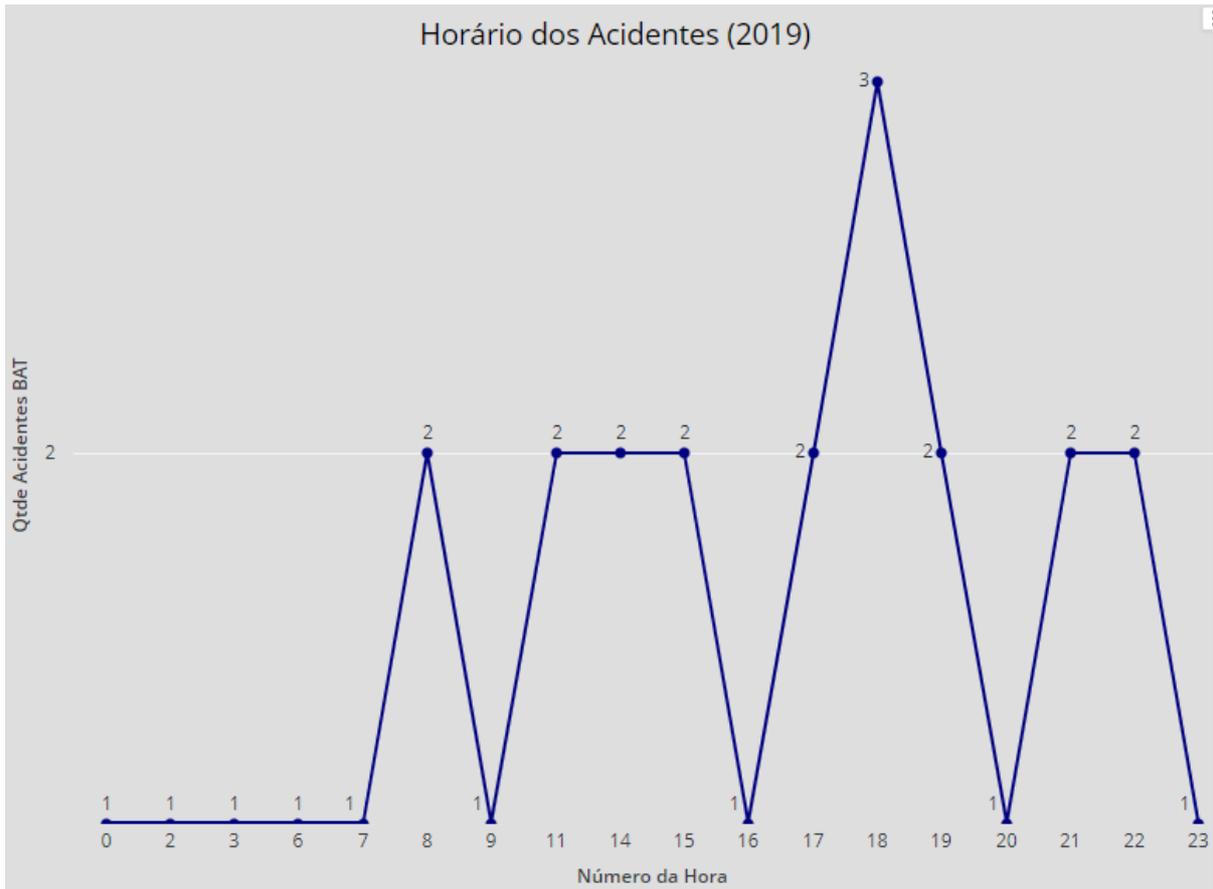
2. ESTATÍSTICA DE ACIDENTES - PERÍMETRO URBANO DE GUARAÍ

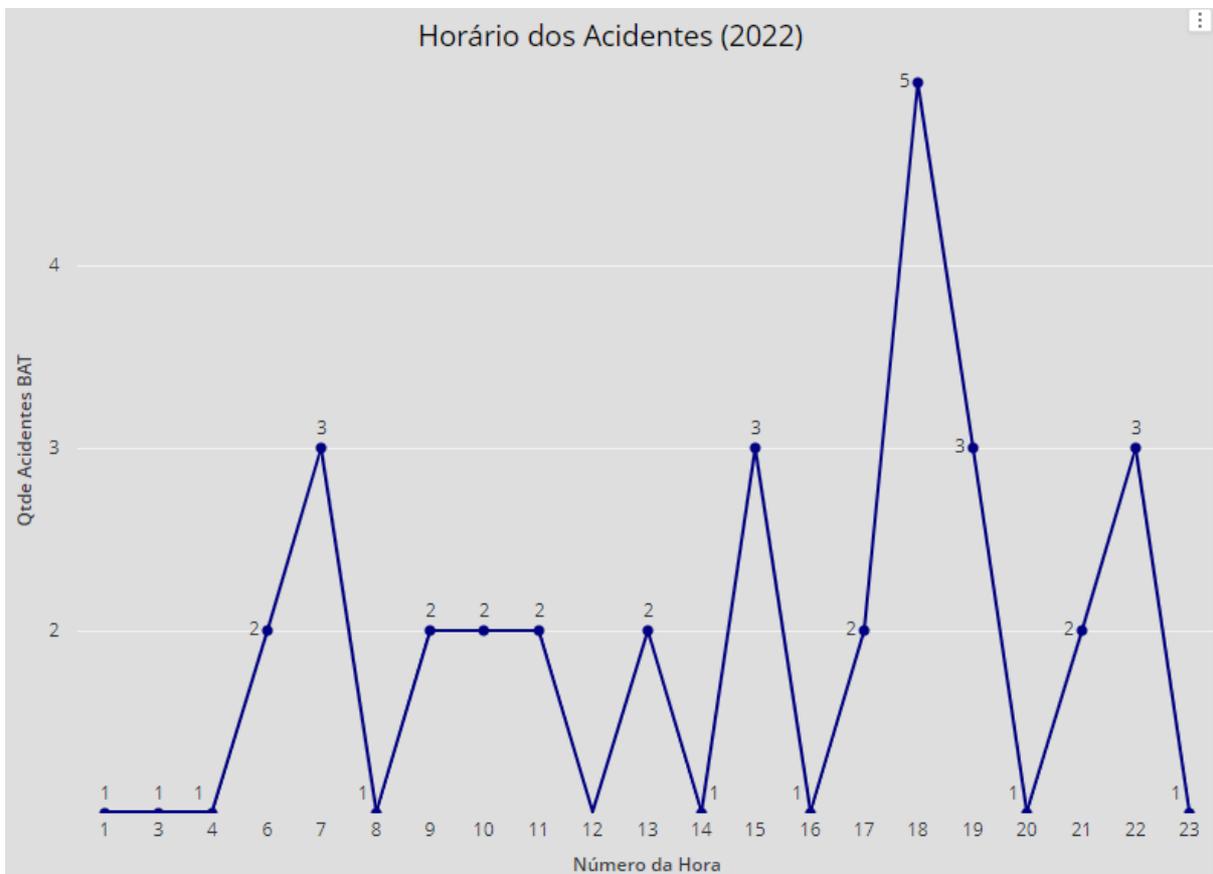
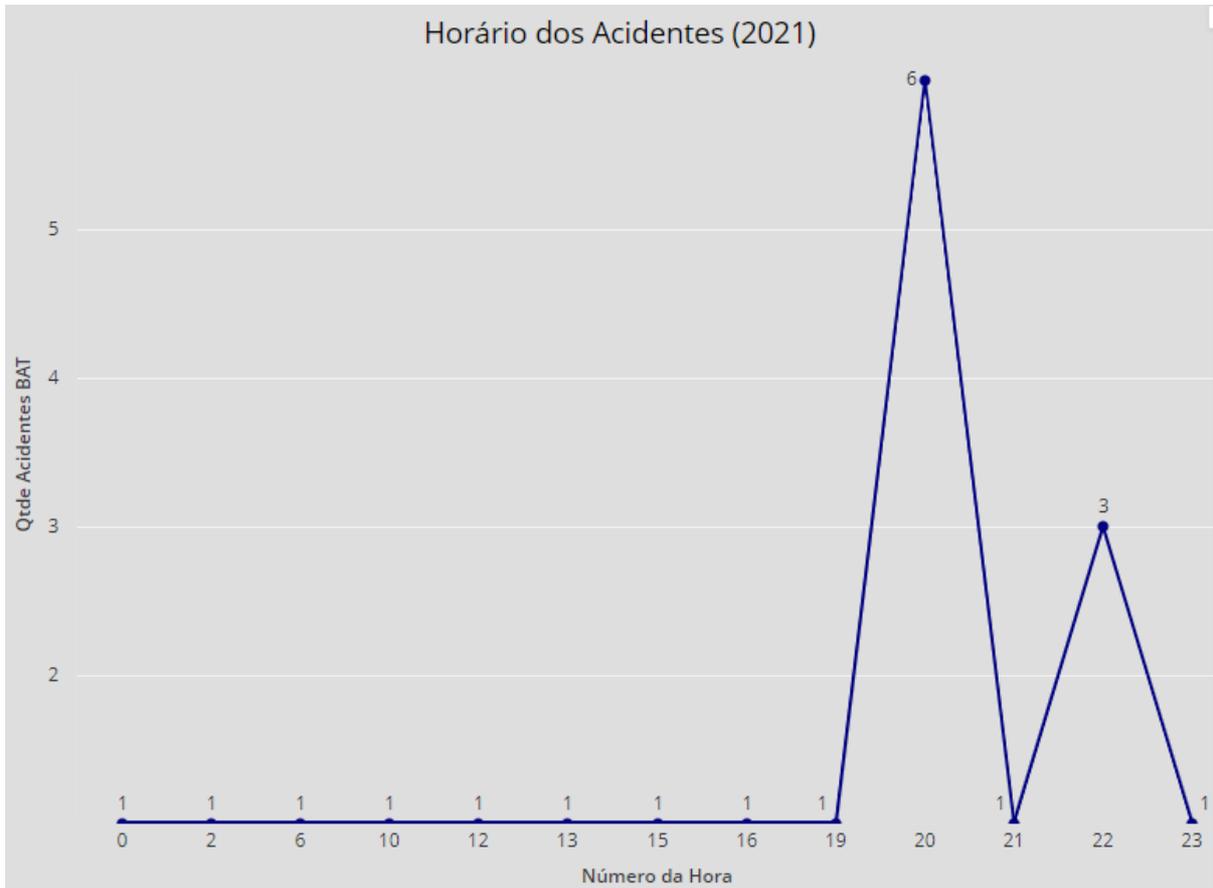
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de acidentes	28	39	20	40	6
Quantidade de acidentes graves	8	9	8	12	3
Quantidade de mortos	0	0	0	2	0
Quantidade de feridos graves	10	9	12	12	3

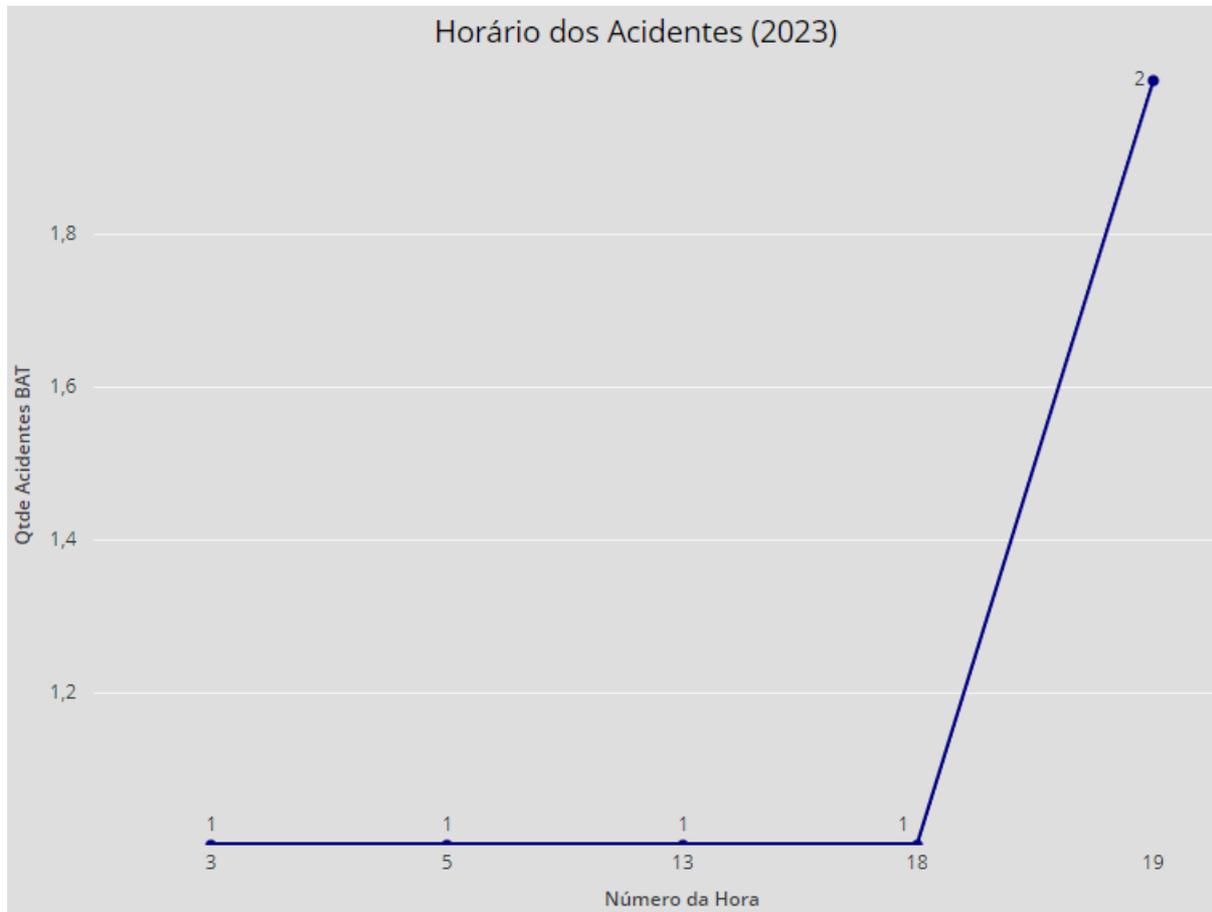
3. ACIDENTES POR DIA DA SEMANA (2019 - 2023)



4. ACIDENTES POR HORA

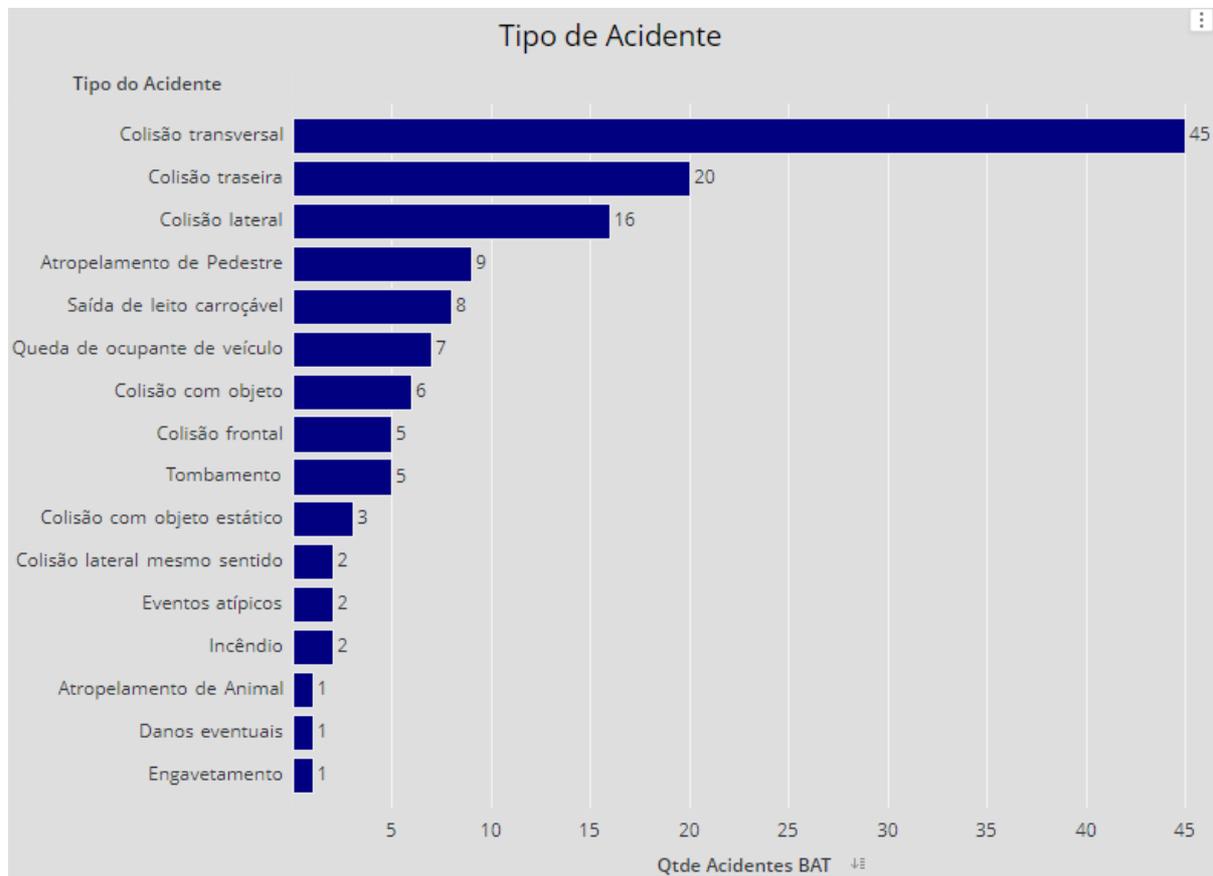






HORÁRIO	00:00	01:00	02:00	03:00	04:00	05:00	18:00	19:00	20:00	21:00	22:00	23:00	
QUANTIDADE DE ACIDENTES	4	1	2	3	2	3	11	11	8	7	11	3	
QUANTIDADE DE FERIDOS	0	0	1	2	1	1	6	3	3	5	10	1	
TOTAL DE ACIDENTES							66						
TOTAL DE FERIDOS							33						

5. TIPO DE ACIDENTE



6. CONCLUSÃO

6.1. De acordo com as estatísticas dos acidentes do perímetro urbano de Guaraí, percebe-se um recrudescimento no número de acidentes, exceto por dois anos, a saber: 2021 houve uma redução no número de acidentes por conta da Pandemia de COVID 19 e o presente ano, que só possui dados até o mês de Abril. Apesar de

6.2. No que diz respeito aos dias da semana, de acordo com os dados extraídos, os acidentes são distribuídos de forma heterogênea, mas sem apresentar grandes picos. Destaca-se o sábado com maior número de acidentes durante a semana no período 2019 - 2023.

6.3. Em relação ao horário em que ocorrem os acidentes, foram gerados 5 (cinco) gráficos (um para cada ano) para que a análise fosse criteriosa. Em todos os anos, há presença de picos de acidentes por volta das 18:00 e 20:00 e, também, há uma quantidade considerável de acidentes durante a madrugada. De acordo com os dados extraídos, aconteceram 66 acidentes durante o período em que há ausência de sol, com destaque para os horários de 18:00, 19:00 e 22:00, que apresentaram 11 acidentes cada um. Do total de acidentes nesses cinco anos, houve duas mortes, mas apresentou um total de 33 indivíduos feridos graves.

6.4. Em última análise, o principal tipo de acidente ocorrido nos últimos cinco anos é colisão transversal, seguido por colisão traseira, colisão lateral e atropelamento de pedestre. Destaca-se a quantidade de acidentes tipo colisão transversal, pois o perímetro urbano da cidade de Guaraí apresenta acessos das marginais para a BR 153. Nesse sentido, é possível levantar a hipótese que esse número é elevado no período noturno por conta das tentativas de acesso à BR, ou seja, durante a conversão de acesso, o condutor que está na faixa de rolamento da BR não visualiza que há outro com a intenção de

acessá-la e, com isso, ocorre a colisão. A mesma hipótese aplica-se ao caso de atropelamento de pedestre, isto é, o condutor não visualiza o pedestre atravessando a BR.

6.5. Diante do exposto, espera-se que esse relatório tenha conseguido atingir o seu objetivo de direcionar os gestores no que diz respeito ao planejamento e execução de melhoras nas infraestrutura viária, de forma que se reduza os acidentes, a gravidade desses e que se salve vidas.

SAMUEL MELO LIMA
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MELO LIMA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/04/2023, às 11:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47829507** e o código CRC **5B2904D3**.